



Salvador, 14 de abril de 2010

Ao
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Departamento de Obras

At.: Dr. Maxwell Mascarenhas dos Anjos

Ref.: CNM/TRT/SM-20/2010

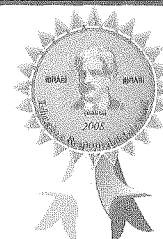
Prezados Senhores,

Tendo recebido os Ofícios DO/CAB nº. 006/2010 e DO/CAB nº. 008/2010 datados de 12 de abril de 2010, reafirmamos todo o conteúdo da nossa correspondência CNM/TRT/SM-16/2010 e acrescentamos as seguintes observações:

- 1- Não questionamos processos executivos, entretanto não podemos executar qualquer obra, especialmente de contenção, dispondo apenas das "exigências estruturais" das peças para a sua constituição, como tentam impor V.Sas. no item 1 do seu Ofício acima referido;
Precisamos de um projeto exequível tecnicamente, executado por profissional especializado reconhecido através de CAT's fornecidas pelo CREA e que atenda às Normas Técnicas específicas para o tipo de serviço, associadas aos parâmetros do local físico da obra, dentre os quais destacam-se o tipo de solo e a presença de lençol freático, devendo o dimensionamento detalhar claramente a composição e as características do concreto bem como as especificações e posicionamentos das armaduras de aço. (vide e-mail que enviamos em 08.04.2010, anexo);
- 2- As "exigências estruturais" das peças referidas no seu Ofício, devem ser fornecidas ao projetista para servirem de base para a execução do Projeto Executivo das contenções, para que sejam corrigidos os erros existentes no atual projeto fornecido por V.Sas. Não questionamos a opção por estaca em Hélice Contínua, como insinuam V.Sas. no Ofício DO/CAB nº. 006/2010, mas afirmamos responsabilmente que o projeto apresentado não está compatível com este tipo de fundação;
- 3- A Construtora NM Ltda. apenas apresentou preços para os serviços constantes nas planilhas do Edital. Tais preços obedecem rigorosamente às informações fornecidas

CONSTRUTORA NM LTDA.

AV. ULISSES GUIMARÃES Nº 07 - CAB - SUSSUARANA - SALVADOR - BA
CEP: 41.213-000 - TELEFAX: (71) 3306-7131
E-MAIL: cnm@construtoranm.com.br



oficialmente por V.Sas. no dia 20 de outubro de 2009, em resposta às perguntas "2" e "3", dos esclarecimentos de dúvidas dos concorrentes;

4- Não é verdade que a Construtora NM Ltda. contrariou a NBR 9061, portanto não infringiu o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda do Contrato. A construtora apenas propôs um método executivo mais racional e tecnicamente mais lógico para as escavações, visando acelerar a obra, mantendo todas as condições contratuais, entretanto esta alternativa não foi aceita pela Fiscalização do TRT;

5- A Construtora NM Ltda. não pode escolher nenhum dos dois processos apresentados por V.Sas. pois ambos estão em desacordo com as normas técnicas e condições do solo onde devem ser implantadas as contenções. A solução indicada no projeto, em tubulão (vide as pranchas PE-01 a PE-15 do Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat) só pode ser utilizada para solos secos e coesos. Para executar estaca em Hélice Contínua, será necessário corrigir o projeto, conforme temos dito a V.Sas., repetidas vezes.

Desconhecemos a análise prévia e o parecer do Prof. Luiz Edmundo Prado Campos, da Fundação Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia aprovando o projeto atual para as condições do solo na região da obra.

Gostaríamos de ter esta aprovação formal detalhada para o projeto atual das contenções, garantido sua exequibilidade;

6- Como V.Sas. dizem que não foi observada a presença de água no solo se as próprias sondagens fornecidas por V.Sas. (SP 03 ao SP 09 – do relatório de sondagens apresentado pelo Instituto Brasileiro do Habitat) apresentam solo arenoso e nível de lençol freático (NA) entre as cotas 47,77m e 51,85m ?

E a presença de água ocorrida e constatada por todos os técnicos da obra, durante as frustradas tentativas que fizemos buscando achar alguma forma de viabilizar o projeto de V.Sas. para a execução de Hélice Contínua?

7- V.Sas. afirmam irresponsavelmente que a construtora apresenta visão oportunista e dizem que o projetista "afiança" que o atual projeto é exequível, entretanto o mesmo jamais acompanhou qualquer tentativa que fizemos para viabilizá-lo. Por que o projetista aceitou a sugestão para modificar o diâmetro das ferragens visando facilitar a execução do serviço? Onde foi executado um projeto semelhante e nas mesmas condições de solo?

Continuamos aguardando a relação dos projetos semelhantes executados pelo mesmo, acompanhada das respectivas CAT's do CREA, conforme foi solicitado na nossa correspondência CNM/TRT/SM-18/2010, enviada em 09 de abril de 2010;

8- Quanto às afirmações da sua Fiscalização no canteiro de obras sobre imperícia, negligência e inexperiência dos nossos prepostos, entendemos apenas como desespero dos seus técnicos que jamais fizeram alguma obra deste tipo e que querem nos forçar a executar um projeto comprovadamente inexecuível, conforme expressa

CONSTRUTORA NM LTDA.

AV. ULISSES GUIMARÃES Nº 07 - CAB - SUSSUARANA - SALVADOR - BA

CEP.: 41.213-000 - TELEFAX: (71) 3306-7131

E-MAIL: cnm@construtoranm.com.br





1151

categoricamente o Parecer Técnico fornecido pelo Dr. Fernando Fernandes, consultor especializado em Engenharia Geotécnica e de Fundações, da empresa Geomec – Engenheiros Consultores, já fornecido a V.Sas. desde o dia 06 de abril de 2010, entretanto sem qualquer comentário até o momento.

A Construtora NM Ltda. é uma empresa certificada pela ISO 9001, tem recebido diversos prêmios, inclusive internacionais, pelo desempenho, qualidade e segurança aplicados nas diversas obras que vem executando nos últimos 11 (onze) anos, possuindo um contingente de funcionários de elevado nível técnico e operacional, destacando-se profissionais com experiência entre 30 (trinta) e mais de 40 (quarenta) anos na execução das mais variadas obras pelo Brasil;

- 9- Jamais apresentamos qualquer mudança nos projetos, pois não somos projetistas. O que sugerimos para os tapumes foram adequações para torná-los mais estáveis. Quanto ao aumento do cobrimento das estacas, apenas sugerimos tal providência, numa das várias tentativas que fizemos tentando viabilizar o projeto existente;
- 10- Sobre o concreto especificado, reafirmamos juntamente com o parecer do consultor especializado em Hélices Contínuas, Dr. Fernando Fernandes, que não atende às exigências mínimas prevista para o tipo de aplicação;
- 11- Não podemos aceitar qualquer tipo de multa, especialmente imposta levemente e sem qualquer amparo legal, pois não podemos ser forçados a executar serviços em desacordo com as Normas Técnicas da ABNT, as NBR's e a boa técnica ou que possam colocar em risco a vida dos nossos operários.

Como cumprir o cronograma da obra se a mesma não tem projeto exequível?

Com base no acima exposto, nas correspondências CNM/TRT/SM-03/2010, CNM/TRT/SM-04/2010, CNM/TRT/SM-08/2010, CNM/TRT/SM-08.1/2010, CNM/TRT/SM-09/2010, CNM/TRT/SM-10/2010, CNM/TRT/SM-16/2010, CNM/TRT/SM-18/2010 e nos "e-mails" enviados, reiteramos novamente de V.Sas. o fornecimento contratual de um projeto executivo detalhado para as contenções da nova sede do TRT – 5ª. Região, devidamente adequado ao tipo de solo x cargas existentes, para que possamos atender ao item "d" da Cláusula Sétima e aos itens "7", "8", "17", "27" e "28" da Cláusula Oitava do Contrato

No aguardo das providências de V.Sas., firmamo-nos.

Atenciosamente,

Construtora NM Ltda.
Sandro Macedo

CONSTRUTORA NM LTDA.

AV. ULISSES GUIMARÃES Nº 07 - CAB - SUSSUARANA - SALVADOR - BA
CEP.: 41.213-000 - TELEFAX: (71) 3306-7131
E-MAIL: cnm@construtoranm.com.br



1452
5**CNM**

De: "Nicolau" <nicolau@construtoranm.com.br>
Para: "Maxwell Mascarenhas dos Anjos" <maxwell.anjos@trt5.jus.br>
Cc: "Sandro Macedo NM EngTecnovia" <smacedo4@gmail.com>; "Marcelo Tavares" <marcelo_nm@terra.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de abril de 2010 16:28

Assunto: Obra do TRT

Caro Dr. Maxwell Mascarenhas dos Anjos

Gostaríamos de solicitar a V.Sa. que agilize a execução de um projeto racional e exequível tecnicamente para as contenções da obra Sede do TRT, pois o projeto que recebemos está completamente errado e fora das normas técnicas e parâmetros utilizadas pelos projetistas especializados.

Até então, visando demonstrar a V.Sa. a nossa boa vontade em atendê-lo, fizemos diversas tentativas de viabilizar o citado projeto, assumindo as responsabilidades destas tentativas, entretanto, como já tínhamos sido alertados pelos consultores e calculistas que contratamos para fazer o CQP- Controle de Qualidade do Projeto, foi constatado por todos que o atual projeto está ERRADO e não pode ser executado. Qualquer nova tentativa implicaria em risco de acidentes, inclusive para a vida dos operários e mesmo assim, não conseguiríamos executar corretamente os serviços. Temos problemas com o solo (regiões de aterro e lençol freático), com o dimensionamento e detalhamento previsto para as ferragens (armaduras) e com a especificação do concreto indicado. **O projeto existente não contemplou estas variantes.**

Ao inteiro dispor de V.Sa., aguardamos uma solução rápida, pois continuamos com os recursos humanos e equipamentos paralisados, enquanto o prazo final para a obra vai sendo comprometido a cada dia.

Cordialmente,

Nicolau Martins
Construtora N M Ltda.



13/4/2010